

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO-COPESE

Av. NS 15, 109 Norte, Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3232-8545 | www.copese.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



ATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROVA DISCURSIVA

Palmas, 15 de junho de 2016.

CONSIDERANDO-SE o princípio da **autotutela**, que é o poder de controle da Administração Pública sobre seus próprios atos, com a possibilidade de anulá-los ou revogá-los, de ofício sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, buscando-se assim, o cumprimento dos demais princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, etc.), o presidente da COPESE-UFT no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no MANDADO DE SEGURANÇA, qualificado nos autos do processo de número 1000404-11.2016.4.01.4300, impetrado pelo Senhor Daniel Fernando Barroso de Araújo, candidato inscrito no CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR MUNICIPAL, EDITAL N° 001/2015 – MUNICÍPIO DE PALMAS/COPESE-UFT, **determina** que seja **retificado** o RESULTADO FINAL PROVA DISCURSIVA do certame em questão, para corrigir erro material identificado e sanado frente ao disposto no MANDADO DE SEGURANÇA supra citado, **unicamente** para o candidato Daniel Fernando Barroso de Araújo e **especificamente** na questão 01 da prova discursiva, alterando a nota de 9,9 (nove, nove) para 10,1 (dez, um) e conseqüentemente a nota final de 86,3 (oitenta e seis, três) para 86,5 (oitenta e seis, cinco), conforme avaliado e justificado pela Banca Examinadora nos autos do processo encaminhado a Procuradoria Federal - UFT e Procuradoria Municipal - Palmas.

Cumpra-se.

SÉRGIO ASCÊNCIO  
Presidente COPESE-UFT

*Sérgio Ascêncio*  
Presidente/COPESE/UFT  
Port. do Reitor nº 1160/2014